

DECRETO Nº 15, de 02 de abril de 2020.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO em
20/04/2020, e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS – PE**, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o dia 21 de abril de 2020 é feriado Nacional;

CONSIDERANDO, o âmbito do Município de Ferreiros tem se dedicado a evitar que a pandemia do novo coronavírus chegue e se alastre neste Município com medidas de enfrentamento e vem impondo isolamento de população (preventivo);

CONSIDERANDO que é necessário manter de forma preventiva o máximo possível da população em suas casas, **DECRETA:**

Art. 1º – Fica estabelecido que no dia 20 de abril de 2020, segunda-feira, será **PONTO FACULTATIVO**.

Art. 2º – Por necessidade do Município, ficam mantidos os serviços essenciais, em especial repartições de prestação continuada como **LIMPEZA URBANA (Gari), coleta e remoção de lixo**, e o do **HOSPITAL** com Expediente **NORMAL**, inclusive para os motoristas, merendeiras e auxiliares que estão atuando junto à secretaria de saúde, conforme, escala de serviços da secretaria de saúde.

Art. 3º – Eventuais vencimentos de tributos na data supracitada, ficam postergados para o dia útil subsequente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,

INTIME-SE,

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Ferreiros/PE, em 02 de abril de 2020.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE

PREFEITO